

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 037/2021-PRPPG

Concessão adicional de bolsas para propostas classificadas do PIC-PIBIC AF.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 006/2021-PRPPG, de 26 de fevereiro de 2021;

considerando o Edital nº 034/2021-PRPPG, de 03 de agosto de 2021;

considerando o adicional de duas bolsas na cota da institucional da Fundação Araucária;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. A concessão de bolsas para as propostas de trabalho classificadas, referente ao Edital nº 006/2021-PRPPG, contendo orientador contemplado com as bolsas do Programa de Iniciação Científica na modalidade Fundação Araucária PIBIS, por ordem de classificação, conforme Anexo I.

2. O orientador deverá indicar o bolsista, ou voluntário, no Sistema SGPIC no período de **06 a 24 de agosto de 2021**. O indicado deverá estar matriculado como cotista.

- a. O aluno indicado deverá atender ao disposto no item 3.2 do Edital nº 006/2021-PRPPG.
- b. É necessário, no momento da indicação, submeter o plano de trabalho do bolsista de acordo com o órgão de fomento. O plano de trabalho deverá estar assinado pelo orientador e pelo bolsista. O modelo de plano de trabalho está disponível no site da PRPPG.

- c. Não será permitido o acúmulo de bolsas, pelo aluno, durante a vigência da proposta independente de qual seja o órgão concedente.

3. Todos os alunos indicados devem acatar o termo de no sistema SGPIC até o dia 31 de agosto de 2021. Além do aceite no SGPIC, de acordo com órgão de fomento concedente, é necessário:

- i. Possuir conta salário corrente própria ativa no Caixa Econômica Federal e outra conta corrente vinculada a conta salário. A conta vinculada deverá ser preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- ii. Inserir os dados bancários da conta salário no sistema SGPIC até 31 de agosto de 2021;
- iii. Inserir os dados bancários da conta corrente vinculada a

4. A PRPPG fornecerá declaração para abertura de conta salário para bolsistas da Fundação Araucária e Unioeste. A declaração deverá ser solicitada pelo e-mail reitoria.pibic@unioeste.br.

5. A falta de indicação pelo orientador ou a falta de aceite pelo bolsista ou voluntário nos prazos previstos neste edital ocasionará a perda da bolsa e cancelamento da proposta.

- a. As bolsas serão implantadas em outubro de 2021 com início dos pagamentos em novembro de 2021;

6. Todas as propostas, com bolsas ou voluntárias, terão vigência de 12 meses.

7. A distribuição de novas bolsas ou redistribuição de bolsas de projetos cancelados seguirá a ordem do anexo 1 do Edital nº 034/2021-PRPPG.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de agosto de 2021.

Ricardo Vianna Nunes
Coordenador CIPIC

Sanimar Busse
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação